

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 108/2025 PROCESSO Nº 190/2025

O Prefeito Municipal de Santa Maria, Rodrigo Decimo, no uso de suas atribuições legais, a vista da JUSTIFICATIVA apresentada pela Secretaria de Município de Desenvolvimento Social e do Parecer Jurídico, resolve:

ADJUDICAR e HOMOLOGAR a seleção da **INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 108/2025**, cujo objeto é a execução do Projeto *Serviço de acolhimento institucional provisório de pessoas em trânsito e sem condições de autossustento*, pelo Centro de Apoio à Criança com Câncer, que visa a contratação de consultoria especializada para captação de recursos, serviços gráficos de material para campanhas institucionais e o pagamento da equipe multiprofissional encarregada pela instituição; devendo ser realizado estritamente conforme o Plano de Trabalho apresentado pela Entidade e aprovado pelo Município de Santa Maria.

O valor total do projeto é de R\$ 276.456,54 (duzentos e setenta e seis mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e quatro centavos), ficando a **Centro de Apoio à Criança com Câncer**, CNPJ nº 01.286.099/0001-00, intimada desta decisão, tudo conforme consta no processo de **INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 108/2025**.

Santa Maria - RS, 14 / 05 / 2025.

Rodrigo Decimo
Prefeito Municipal